ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 21 08 2007
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 646 de 14 de agosto de 2007.

Autoria: Mesa Diretora.

"Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, exercício de 2005 e Recurso Ordinário ao Balanço Geral de 2005".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** (04 volumes) referente ao ano de **2005 e RECURSO ORDINÁRIO AO BALANÇO GERAL DE 2005** (02 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2007.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA – *1º Secretario*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *2º Secretario*

SMBC